



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**PORTARIA Nº 39/2016**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012, e **162/2016 – CAFS de 13 de abril de 2016.**

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **PEDRO FEITOSA BARROS**, SIAPE nº 422940, Lotação: COORD DO C TEC EM AGRO-PECUARIA-CTF-FLORIANO/PI e **DALVA ALVES FERREIRA**, SIAPE nº 0422640, Lotação: COLEGIO TECNICO DE FLORIANO-CTF-FLORIANO/PI, para exercerem a função de fiscais dos **Contratos Nº 08/2016 RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA** e **Nº 09/2016 LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** firmado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.**

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 09 de maio de 2016.

  
**Lucas Lopes de Araújo**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI

